

Demonstrativo Contábil

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa
GCF no Brasil”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Índice

| | |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil” | 1 |
| Demonstrativo Contábil do “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil” | 4 |
| Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil " | 5 |
| Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil” | 9 |
| Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil” | 10 |

Relatório do auditor independente sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

A

Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o Demonstrativo Contábil do Projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do contrato de apoio financeiro da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, o Demonstrativo Contábil acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do Demonstrativo Contábil”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação do Demonstrativo Contábil do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao Demonstrativo Contábil do Projeto, que descreve sua base de elaboração e apresentação desse Demonstrativo Contábil, elaborada para auxiliar a Instituição a demonstrar os recursos recebidos e utilizados no projeto acima mencionado. Consequentemente, o Demonstrativo Contábil pode não ser adequada para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelo Demonstrativo Contábil

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação do Demonstrativo Contábil de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do Demonstrativo Contábil nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a Administração determinou serem necessários para permitir a elaboração da demonstração contábil livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Demonstrativo Contábil, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do Demonstrativo Contábil, a não ser que a Administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do Demonstrativo Contábil.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do Demonstrativo Contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Demonstrativo Contábil, tomado em conjunto, esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, a garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Demonstrativo Contábil.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do contrato de apoio financeiro da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Demonstrativo Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Demonstrativo Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do Demonstrativo Contábil, inclusive as divulgações e se o Demonstrativo Contábil representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- SP015199/F



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC- RJ091370/O

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo Contábil do "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil"
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos recursos do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil", nas fases 2 e 3 ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentadas abaixo:

| | Notas | GCF Task Force II 2022 | GCF Task Force II 2021 | GCF Task Force III 2022 | GCF Task Force III 2021 |
|--|--------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Saldo dos Projetos no início período | | 6.786,28 | - | - | - |
| Recebimento e transferência de recursos - doador | 4 | 1.128.743,33 | 201.715,54 | - | - |
| Adiantamento Funbio | 4 | 540.000,00 | 630.000,00 | 523.751,70 | - |
| Rendimentos líquidos sobre aplicações (*) | 3 | 6.495,36 | 1.940,71 | 7.897,47 | - |
| Despesas financeiras | 3 | (7.128,78) | (2.799,82) | (458,05) | - |
| Recursos executados | 5 | (512.595,81) | (824.070,15) | (299.609,14) | - |
| Ressarcimento Funbio | 4 | (1.162.300,38) | - | - | - |
| | 3 | - | 6.786,28 | 231.581,98 | - |

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo contábil.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil "

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade ("Entidade" ou "FUNBIO") é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O projeto GCF Task Force faz parte de um programa internacional que visa ampliar o diálogo sobre os temas de clima e florestas. No Brasil, a Força-Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force) tem como objetivo apoiar o Fórum de Secretários de Meio Ambiente, composto por representantes dos 9 estados da Amazônia legal, no desenvolvimento de mecanismo estaduais de cooperação para o desenho e a implementação de iniciativas e ações visando à redução de emissões de carbono. As ações são coordenadas pela Universidade do Colorado (EUA), que é responsável pelo Secretariado Global. As principais metas do projeto são:

- (i) Alinhamento subnacional e nacional envolvendo aspectos políticos, financeiros e técnicos para redução do desmatamento.
- (ii) Apoio aos Estados no acesso ao mercado de emissões com foco em Padrões REDD+.
- (iii) Ampliação da visibilidade da demanda regional em âmbito internacional, visando explorar oportunidades de financiamento e ação conjunta.
- (iv) Elaboração de um Plano de Ação, voltado para cadeias de valor.
- (v) Elaboração de propostas para bioeconomia.
- (vi) Fortalecimento da rede de parceiros, com a constituição do Comitê Regional e Grupo Consultivo Indígena.

A terceira fase do GCF Task Force teve assinatura do contrato com a Universidade da Califórnia em 29 de novembro de 2022.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O Demonstrativo Contábil do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse Demonstrativo Contábil é apresentado em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração da Instituição aprovou a emissão deste Demonstrativo Contábil em 28 de abril de 2023.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

GCF Task Force II

| <u>Descrição</u> | <u>Tipo</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| Banco do Brasil - 26.040-1 - C/C | Conta corrente | - | 6.786,28 |

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$6.495,36 (2021 - R\$1.940,71) e as despesas financeiras totalizaram R\$7.128,78 (2021 - R\$2.799,82).

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil"--Continuação
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis--Continuação

GCF Task Force III

| Descrição | Tipo | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------------|-------------------|------------|
| Banco do Brasil - 27.137-3 - C/C | Conta corrente | 645,42 | - |
| Banco do Brasil - 27.137-3 - CDB | Aplicação financeira | 230.936,56 | - |
| Total de caixa e equivalente de caixa | | 231.581,98 | - |

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$7.897,47 e as despesas financeiras totalizaram R\$458,05.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de até 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

4. Recebimento e transferências de recursos - "GCF TASK FORCE"

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, os reembolsos realizados pelo doador totalizaram o montante de R\$1.128.743,33, conforme detalhamento abaixo:

| GCF TASK FORCE | Valores em USD | Câmbio | Valores em R\$ | Data de ingresso do recurso no banco |
|-----------------------|-------------------|--------|---------------------|--------------------------------------|
| 1º Aporte de recursos | 115.501,66 | 4,7005 | 542.915,55 | 08/04/2022 |
| 2º Aporte de recursos | 37.281,58 | 5,1170 | 190.769,84 | 20/06/2022 |
| 3º Aporte de recursos | 72.707,82 | 5,4335 | 395.057,94 | 20/07/2022 |
| | 225.491,06 | | 1.128.743,33 | |

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao Demonstrativo Contábil do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil"--Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Recebimento e transferências de recursos - "GCF TASK FORCE"-- Continuação

Ainda, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram creditados pelo Funbio para conta corrente no Brasil nº 26040-1 e 27137-3 o montante de R\$ 1.063.751,70 à título de adiantamento, conforme o detalhamento abaixo:

| GCF TASK FORCE | Valores em USD | Câmbio | Valores em R\$ | Data de ingresso do recurso no banco |
|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---|
| 1º Adiantamento Funbio | 56.894,69 | 5,2729 | 300.000,00 | 09/02/2022 |
| 2º Adiantamento Funbio | 48.400,76 | 4,9586 | 240.000,00 | 18/05/2022 |
| 3º Adiantamento Funbio | 30.895,19 | 5,1788 | 160.000,00 | 13/09/2022 |
| 4º Adiantamento Funbio | 49.643,26 | 5,1405 | 255.191,20 | 04/10/2022 |
| 5º Adiantamento Funbio | 4.562,54 | 5,2691 | 24.040,50 | 18/10/2022 |
| 6º Adiantamento Funbio | 15.797,54 | 5,3502 | 84.520,00 | 25/11/2022 |
| | <u>206.193,98</u> | | <u>1.063.751,70</u> | |

O projeto é operacionalizado por reembolso, então o Funbio realiza adiantamentos para conta do projeto para o cumprimento das obrigações financeiras e após realiza prestação de contas para o doador para o reembolso do montante prestado contas e após o efetivo ressarcimento ao Funbio.

5. Execução dos recursos - "GCF TASK FORCE"

A execução dos recursos do Projeto "Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil", ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, está apresentada abaixo:

| | 2022 (em USD) | Cotação(*) | 2022 (em R\$) |
|--|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| Custos diretos - GCF Task Force II | 92.856,72 | 4,713626 | 437.691,85 |
| Custos diretos - GCF Task Force III | 59.023,53 | 5,0760966 | 299.609,14 |
| Total de recursos executados | <u>151.880,25</u> | | <u>737.300,99</u> |
| Custos indiretos - Transferências (receita Funbio) | 15.200,09 | 4,927863 | 74.903,96 |
| Total custos diretos e indiretos | <u>167.080,34</u> | | <u>812.204,95</u> |

(*) Cotação apresentada é a média de todas as cotações, de acordo com a data de entrada dos adiantamentos do Funbio e dos reembolsos efetuados pelo doador durante a execução da despesa, gerando arredondamento de valores na apresentação da cotação para o dólar.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do Demonstrativo Contábil referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 do projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do contrato de contribuição financeira da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 28 de abril de 2023.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Instituição e a Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Instituição e a Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Instituição e a Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- SP015199/F



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC- RJ091370/O

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”

A
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil.

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do Demonstrativo Contábil e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrativo Contábil confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do Demonstrativo Contábil do Projeto referente ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o Demonstrativo Contábil do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do projeto Implementação dos roteiros da Força-Tarefa GCF no Brasil relativa ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao Demonstrativo Contábil do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC- SP015199/F



Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC- RJ091370/O